



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PROJETO DE DECRETO Nº 02, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

Altera o Art. 35 do Decreto Legislativo nº 01, de 10 de maio de 2024 e dá outras providências.

A Câmara do Município de Alto Rio Doce aprova e o seu Presidente, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso IV do Art. 41 da Lei Orgânica, **PROMULGA:**

Art. 1º – O Art. 35 do Decreto Legislativo nº 01, de 10 de maio de 2024, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art.35 - No âmbito do Poder Legislativo Municipal, é permitida a adoção do Sistema de Registro de Preços para a contratação de bens e serviços comuns, inclusive de engenharia, aplicável ainda para as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, observada a legislação de regência.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Rio Doce/MG, 30 de junho de 2025.

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

JOSÉ ALFREDO DA SILVA

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG



Câmara Municipal de Alto Rio Doce - MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto tem por objetivo adequar a Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG a nova Lei de Licitações a Lei nº 14.133/2021, a qual estabelece normas gerais para as contratações públicas, isso envolve a revisão de procedimentos internos e das normas internas de preservação dos princípios e inovações trazidas pelo novo regime de contratações públicas.

A adequação à Lei 14.133/2021 é crucial para garantir a legalidade, a transparência, a eficiência e a modernização das contratações públicas.

Certo de que há interesse de todos os Vereadores, encaminhamos a nova proposta e rogamos para que seja a mesma aprovada por todos.

Alto Rio Doce/MG, 30 de junho de 2025.

ARI SANT ANA DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG

JOSÉ ALFREDO DA SILVA

Secretário da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG